



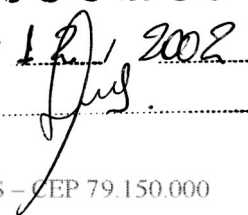
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

AUTOGRAFO Nº 033

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em suas 22ª Sessão Extraordinária, realizada aos 24/12/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2002 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 149, 166 E 174 DA LEI COMPLEMENTAR Nº009/2001 DE 26/12/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 24 de dezembro de 2002.


WALKER DE CASTRO
PRESIDENTE

Recebemos
EM 24 / 12 / 2002


Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000
Fone 067-454-1230 email camaramj@terra.com.br